**ANEXO I**

**ANO LETIVO 2021/2022**

**TURMAS A CRIAR**

As turmas a criar são referenciadas na Tabela 1. e resultam do cumprimento dos critérios definidos na legislação em vigor. Os valores indicados são limites máximos, incluem os alunos que repetem o ano e poderão ser ajustados, em acordo com a Escola, na fase de colocação.

**TABELA 1. TURMAS A CRIAR EM 2021/2022**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Escola** | **5.º Ano** | **10.º Ano (Cursos CH)** |
| Escola Básica e Secundária com Pré-escolar da Calheta | 5 | 4 |
| Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre | 3 |  |
| Escola Básica e Secundária Dr. Luís M. da Silva Dantas | 5 | 3 |
| Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de C. Lobos | 5 |  |
| Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com Pré-escolar Bartolomeu Perestrelo | 4 - 6 |  |
| Escola Básica e Secundária Ângelo Augusto da Silva | 7 - 8 | 3 |
| Escola Secundária Francisco Franco |  | 26 -28 |
| Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros | 4 |  |
| Escola Secundária Jaime Moniz |  | 27-29 |
| Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com Pré-escolar e Creche de Santo António e Curral das Freiras | 6-7 |  |
| Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco | 7 | 4 |
| Escola Profissional Francisco Fernandes |  |  |
| Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia | 11-12 |  |
| Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Brazão de Castro | 2 |  |
| Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal | 1 |  |
| Escola Básica e Secundária de Machico | 6 | 8 |
| Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com Pré-escolar do Porto da Cruz | 1 |  |
| Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol | 4 | 3 |
| Escola Básica e Secundária com Pré-escolar e Creche do Porto Moniz | 1 | 1 |
| Escola Básica e Secundária Dr. Francisco Freitas Branco | 3 | 2 |
| Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cónego João J. G. Andrade (Campanário) | 2 |  |
| Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares | 4 | 5 |
| Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Alfredo F. Nóbrega Júnior | 2 |  |
| Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço | 9 |  |
| Escola Básica e Secundária de Santa Cruz | 3 | 2 |
| Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel F. Cabral | 3 | 2 |
| Escola Básica e Secundária D. Lucinda de Andrade | 2 | 2 |

**10º Ano**:

Consideram-se para efeitos de colocação de alunos inscritos nesses cursos, as seguintes áreas geográficas:

**E.S. Francisco Franco**: Concelho do Funchal

**E.S. Jaime Moniz**: Concelho do Funchal, Câmara de Lobos e freguesias do Caniço e Camacha.

As inscrições de 10º ano nas Escolas / Cursos (**Francisco Franco e Jaime Moniz**), ficam sujeitas à apresentação de comprovativo de residência e de comprovativo de local de trabalho do encarregado de educação ou um dos progenitores, a fim de salvaguardar e validar as prioridades. As inscrições serão realizadas com a indicação obrigatória de uma ou mais opções alternativas, que determinarão a matrícula nas situações em que a procura exceder a oferta de vagas. As disciplinas de complemento curricular não determinam prioridades de colocação.

São cumpridas as autorizações dadas pela DRE e DRQP no referente à abertura de cursos profissionalizantes.

**5º Ano**:

Consideram-se, para efeitos de colocação de alunos inscritos, as seguintes áreas de influência:

**EB23 Dr. Ângelo Augusto da Silva**: freguesias do Monte, Santa Luzia e Imaculado Coração de Maria.

**EB23 Horácio Bento de Gouveia**: freguesias da Sé, S. Pedro e São Martinho - Sul.

Considera-se, para este efeito, **S. Martinho - Sul** como a faixa litoral da freguesia, desde a Ribeira dos Socorridos até às fronteiras com Sé e S. Pedro, tendo a Estrada Monumental como referência. O limite norte, a considerar, até uma meia distância entre a Estrada Monumental e a Via Rápida na zona até ao Papagaio Verde; até à cota do limite Sul do Jardim do Amparo; até ao Pico da Cruz; incluindo a Rua João Paulo II e seus acessos diretos, até à Rua Casa Branca.

**EPE e 1º Ciclo**

**EB1 com PE da Achada**: a área geográfica incluirá as meias distâncias em relação às escolas do Galeão e Lombo Segundo (eixo Caminho do Salão, vereda do Salão) a Norte, e a zona populacional, a poente que envolve a via das Madalenas até a zona que passa a pertencer à Cruz de Carvalho (Quinta Josefina não incluída). Inclui o eixo do caminho da Achada até à cota 40 a Sul, sem prejuízo das meias distâncias para a I. C. Maria e Ilhéus. A nascente, a Rua 5 de Outubro. A Norte, com a Ladeira, os limites serão – grosso modo - a via que liga as piscinas da Penteada ao edifício do CS Santo António.

**EB1 com PE da Ladeira**: face à EB1 da Achada, a área respeitante à EB1 da Ladeira é revista com se descreve acima. A “fronteira” entre as duas escolas ficará conforme ali indicado. A Norte, alarga-se, para além da Estrada João Abel de Freitas (na zona do Laranjal) abrangendo a área da antiga EB1cPE do Lombo dos Aguiares. Em relação ao Colégio do Marítimo (ver mapa da área do Colégio) ver mapa. Os alunos da zona da antiga EB1cPE do Lombo dos Aguiares poderão optar entre a EB1cPE da Ladeira e o Colégio do Marítimo (quota pública).

**Colégio do C. S. Marítimo**: área geográfica igual à do ano anterior. Inscrições diretas nesta escola, apenas as dos moradores na área definida (mapa disponível). Mesmo assim, mesmo nesta área, não são obrigatórias, pois mantém-se sempre a opção por inscrição nas escolas públicas locais (Galeão, Ladeira, Achada), a que for mais próxima do local de morada, independentemente de aí exercerem o seu direito de registar opções prioritárias por outra (qualquer uma) escola da RAM.

**EB1 com PE da Ajuda**: A Poente, o limite é a Escola Hoteleira. Os moradores dos edifícios situados na Praia Formosa mantêm-se na área da EB1cPE da Lombada e Areeiro, com a possibilidade de registo de opção pela EB1 da Ajuda ou qualquer outra escola da rede (como não moradores). A Norte, considera-se como limite o Caminho do Amparo até à Capela de NSAmparo. A Nascente o eixo constituído pelos Hotéis Monumental Lido, Buganvília, Estrelícia e Mimosa entre a rotunda do Lido, a RVAjuda e até a João Paulo II. Todos os alunos devem anotar no boletim, obrigatoriamente uma 2ª opção (para o caso de haver excedentes na escola de morada). Facultativamente, podem anotar quaisquer opções extras. Atenção à ordem das preferências colocadas que deve ser a desejada. Incluindo a escola de morada (mesmo que em última opção).

**EB1 com PE do Rancho/Caldeira** tal como no ano passado: Facho, Caldeira, Rancho, Solar do Rancho, Quintinha do Rancho, Caminho do Terço, a partir do nº 100 (após a mercearia), Complexo habitacional do Serrado do Mar, Vereda da Levada do Salão (travessa do Lombo das Banas até ao Caminho da Levada do Salão), 2ª travessa da Levada do Salão, Entrada de Santa Clara a partir do nº 126.

**EB1 com PE da Ribeira de Alforra** tal como no ano passado: Complexo Habitacional do Ribeiro de Alforra, Edifícios: Carmo Palace, Quintinha Ribeiro de Alforra, Vista do Carmo, Complexo Habitacional Colinas do Carmo, Vale do Carmo, Limoeiro Village, Estrada de Santa Clara até nº 126, Caminho do Terço até nº 100, Caminho das Preces, Travessa do serrado, Caminho do Serrado, Travessa do Ribeiro, Vereda dos Arrifes, 1ª Travessa da Levada do Salão, Vereda da Levada do Salão (a partir da Travessa do Lombo das Banas à Travessa da Pinheira), Rua João Ricardo Ferreira César e Caminho da Levada.

**EB1 com PE da Lourencinha**: área usual incluindo alunos provenientes do bairro da Palmeira, edifícios 23 ao 30 e os do Complexo Habitacional da Torre e Impasse de S. Pedro. Todos estes alunos podem, na inscrição, anotar no boletim, como primeira escolha, a preferência pela EB1cPE de C. Lobos (por qualquer das razões regulamentadas, por exemplo, um irmão a frequentar).

**EB1 com PE de C. Lobos**: incluirá os alunos restantes residentes no bairro da Palmeira e a área usual desta escola. Todos estes alunos podem, na inscrição, anotar no boletim, como primeira escolha, a preferência pela EB1cPE da Lourencinha (por qualquer das razões regulamentadas, por exemplo, um irmão a frequentar).

**EB1 com PE Caniço, Figueirinhas e Assomada**: devem anotar no boletim, obrigatoriamente uma 2ª opção (para o caso de haver excedentes na escola de morada). Facultativamente, podem anotar quaisquer opções extras. Atenção à ordem das preferências colocadas que deve ser a desejada. Incluindo a escola de morada (mesmo que em última opção).

**NOTA**

A definição de área de influência de uma escola não impede que quem resida fora dessa área possa se candidatar à frequência da escola em causa; se o curso pretendido apresentar excedente relativamente às vagas, essas candidaturas terão apenas 1 prioridade inferior.